

**INDICAÇÃO N ° 00233/2026**

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira** C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: que seja realizado, com urgência, o serviço de recuperação, patrolamento e drenagem da estrada localizada no Ramal Soldado da Borracha, nas proximidades da Fazenda do Japonês, que atualmente se encontra em estado precário de conservação, apresentando diversos pontos alagados, erosões e dificuldades de trafegabilidade. Conforme demonstrado na foto em anexo.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa atender às reivindicações dos moradores, produtores rurais e demais usuários da referida via, a situação da estrada compromete o tráfego de veículos, colocando em risco a segurança dos moradores e dificultando o acesso de transporte escolar, ambulâncias e o escoamento da produção rural da região.

Diante da necessidade urgente de manutenção da via, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências cabíveis para recuperação do trecho mencionado, garantindo melhores condições de acesso e mobilidade à população.

**Guajará-Mirim (RO), 08 de Maio de 2026.**

**Atenciosamente,**

**Joaquim Sender Pinheiro Nogueira**  
**Vereador - Progressistas**

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 08/05/2026 às 10:21, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.guajaramirim.ro.gov.br](http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **859939** e o código verificador **292F3EB4**.

Docto ID: 859939 v1